EDITAL nº 03/2014

LEILÃO nº 002/2014

Licitação na modalidade de LEILÃO para a alienação de máquinas e veículos de diversas secretarias

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade de LEILÃO, dentro das seguintes condições;

1. DO OBJETO:

O LEILÃO tem por objeto a alienação de Maquinas e veículos de diversas secretarias, de acordo com a discriminação e lance mínimo abaixo especificado:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNINO
01	**01**	CARREGADOR MARCA CASE MODELO W18, ANO 1990	**R$ 45.00,00**
02	**01**	MICRO ÔNIBUS SENIOR MERCEDES BENS ANO 1999 MOTOR TURBINADO E CAPACIDADE PARA 22 PASSAGEIROS	**R$ 48.949,00**
03	**01**	MOTONIVELADORA HUBBER WARCO	**R$ 40.385,00**
04	**01**	VEICULO PRISMA DE COR BRANCA, MOTOR 1.4 e ANO 2011	**R$ 18.000,00**
05	**01**	ÔNIBUS VOLVO/B10M, ANO/MODELO 1990	**R$ 27.900,00**
06	**01**	ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENS, ANO/MODELO 2001, 52 LUGARES	**R$ 33.077,00**

2. DA CLIENTELA:

Poderão participar do LEILÃO pessoas jurídicas, mediante a apresentação de CNPJ/MF e identificação do representante legal, e pessoas físicas, mediante a apresentação de Carteira de Identidade e CPF.

3. LOCAL, FORMA E DATA DE REALIZAÇÃO:

3.1 O LEILÃO realizar-se-á no dia 29.01.2014, às 10:00 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, confluência com a Rua do Comércio, em Dona Francisca, RS.

3.2 Os interessados deverão apresentar/formalizar suas propostas até o dia e hora mencionados no sub item anterior. As propostas apresentadas verbalmente serão reduzidas a termo na ata, com a identificação e assinatura do proponente.

3.3 O bem, objeto deste leilão será arrematado pelo interessado que oferecer o maior valor para sua aquisição, respeitado o valor mínimo fixado para venda do mesmo.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, sendo 20% no ato e 80% em até 72 horas . Não integralizando o valor restante o arrematante perde o valor inicialmente pago de 20%, ficando para a Prefeitura Municipal de Dona Francisca.

5. DA RETIRADA:

5.1. Somente após pagamento, e em caso de pagamento em CHEQUE, o bem só poderá ser retirado após a compensação bancária do mesmo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Cópias do presente Edital e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na rua do Comércio 619, em Dona Francisca (RS), ou pelos fones (055) 3268.1133 e 3268.1180, no horário de expediente (7:00 hs às 13:00.

6.2 Os objetos dessa licitação poderão ser examinados diretamente no Parque de Máquinas da Prefeitura, com a presença de servidor municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de Janeiro de 2014.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10.01-2014